



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE FEVEREIRO 2026.

Indicação ao Poder Executivo Municipal para implantação de ponto e abrigo de ônibus no bairro do Acuruí, por meio das secretarias municipais competentes.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o encaminhamento da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, seja realizada a instalação de abrigos de ônibus em pontos estratégicos do distrito de Acuruí.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica pelos relatos dos moradores, que informam que os usuários do transporte público ficam expostos no tempo, em razão da inexistência de abrigo de ônibus no distrito de Acuruí.

Diante desse cenário, solicito a adoção das providências necessárias para a solução do problema, garantindo mais segurança, conforto e dignidade aos usuários.

Sala de reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

**Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR**